

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2025-2027, realizada no dia 21 de agosto de 2025 de dois mil e vinte e cinco às 09:00horas, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/ubamwid-tan?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro no livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls.: 57 frente, 58 frente e verso e 59 frente e verso, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Benedita Venâncio – Titular; Marli Brilha Cremones - Suplente, Doraci de Oliveira – Titular, Maria Polli Mendes Pereira – Titular, Iracilda Rodrigues Araujo de Souza – Titular, Lucilene Alves Ferreira Ormond – Titular, Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado – Titular. Participaram da reunião os ouvintes: Solange Mineto - Associação Casa de Nazaré; Adriana Rossi Caetano – Cidade Vicentina Frederico Ozanam, Adriana Baldasso Picciano, André Mota Iassia, Luiz Guilherme Fuschini de Camargo – UGADS, Rodrigo Pierobon Rodrigues, Gabriela Cosmo Barbosa- Associação Acolhimento Bom Pastor, Rosália de Almeida – PANAHGAH Associação de Apoio Humanitário Internacional; Debora Moya Imasaki – CIEE, Rafaela – Casa Transitoria Nossa Senhora Aparecida, Bruno Morales Vechiatto – Caritas Diocesana de Jundiaí, Meire Cesário – Lar Anália Franco, Delsione Borges – ABRAPEC, Mariana Tanaka, participaram ainda: Rogerio Levada – Diretoria de Conselhos e Entidades; Sonia Maria Ferraz e Tatiana Regina Pereira da Secretaria Executiva dos Conselhos/UGADS. A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente Luciano Garcia Resende que, agradece a presença de todos os presentes, lendo a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: 01 – Deliberações 1.1 – Aprovar as atas das Reuniões ordinárias de 26 de junho de 2025 e 17 de julho de 2025 e da reunião extraordinária do dia 18/08/2025 1.2 – Aprovar o aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2021 do Serviço de Obras Sociais – Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, aumento de uma equipe por seis meses (01/10/2025 a 01/03/2026) 1.3 – Aprovar o aditamento do Termo de Colaboração nº 06/2023 da Associação Acolhimento Bom Pastor – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - território CRAS Nordeste - prorrogação de prazo por 12 meses (01/01/26 à 31/12/26). 1.4 – Aprovar a manutenção 2025 das inscrições das OSCS: Serviço de Obras Sociais – SOS, Centro Comunitário Vila Hortolândia e Congregação das Missionárias de Cristo – Aprendizado Dom José Gaspar. 1.5 – Atualização sobre o pedido de inscrição da Rede Cidadã. 02 – Informe sobre a Reforma Administrativa. 03 – Informe Gerais. Seguindo para o item de pauta 01 – Deliberações 1.1 – Aprovar as atas das Reuniões ordinárias de 26 de junho de 2025 e 17 de julho de 2025 e da reunião extraordinária do dia 18/08/2025. O Vice-Presidente Luciano Garcia Resende explica que as atas foram encaminhadas

junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas. Não tendo nenhuma manifestação em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Passando para o item de pauta 1.2 – Aprovar o aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2021 do Serviço de Obras Sociais – Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, aumento de uma equipe por cinco meses (01/10/2025 a 30/08/2026). A Diretora de Proteção Sociais Cassia Regina Herrera coloca que a partir do momento que o trabalho no período de noites frias foi percebido um aumento substancial na questão das pessoas que estão em situação de rua, e no dia 30 de agosto se encerra o período de noites frias. Foi um número considerável que passaram pelo município e alguns ficam outros vão embora. Foi avaliado junto a Vigilância Socioassistencial a questão de estar colocando mais uma equipe de abordagem social no qual eles vão estar trabalhando por 12 por 36 e a abordagem será a região Central. Coloca a uma apresentação como segue:



Apresentação e deliberação ao Conselho
Municipal de Assistência Social (CMAS)
Jundiaí



Aprovar o aditamento do Termo de Colaboração nº 03/2021

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS)

**Executado em Parceria com a OSC Serviços
de Obras Sociais (SOS)**



Serviço Especializado em Abordagem Social

O Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) é um dos serviços da Proteção Social Especial da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ofertado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É direcionado principalmente ao atendimento a pessoas em situação de rua e a outros grupos que utilizam espaços públicos para moradia e/ou sobrevivência, com o objetivo de assegurar direitos e promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.

O Serviço é ofertado, de forma ininterrupta (atuação 24h), continuada e programada, para todo o território de Jundiaí, com a finalidade de assegurar serviço especializado em abordagem social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, aliciamento para trabalho infantil nas ruas, situação de rua, dentre outras.

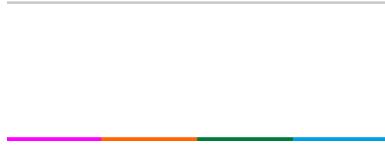


**Capacidade de Atendimento do serviço:**

1.505 atendimentos mensais

Resultados esperados:

Contribuir para redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Proteção social a famílias e indivíduos; Identificação de situações de violação de direitos; Redução do número de pessoas em situação de rua.

**Aditivo - Aumento de uma equipe**

Passando a atuar com 08 equipes, sendo:

- 02 equipes, 12x36, 07 às 19hs, atuação na região central
- 02 equipes, 12x36, 18 às 06hs, atuação outras regiões
- 04 equipes, 12x36, 07 às 19hs, atuação outras regiões

Aditivo: R\$ 105.526,68

Plano Anterior: R\$ 1.055.266,84

Valor total: R\$ 1.160.793,52

A partir de 01/10 à 28/02/2026 - 5 meses





**Departamento de Proteções Sociais
Proteção Social Especial de Média Complexidade
Centro de Referência Especializado para População em
Situação de Rua - Centro Pop**



Após a apresentação a Conselheira Anelise Alves de Lima questiona: se tem dados da demanda reprimida que justifiquem a nova equipe e se consideram que esse é um período do ano, que tem um aumento desse movimento da população em situação de rua, é pautado em que dados? Que é o momento porque até porque nesse período de noites frias, a informação que tivemos trabalhos de voluntários, trabalhando junto a equipe de abordagem. Então acho que é entender um pouco nesse sentido. A Diretora de Proteção Sociais Cassia Regina Herrera explica: que no período das noites frias sempre o número é maior de pessoas que circulam pelo Município. Com o trabalho dos voluntários, pudemos perceber que tinha uma demanda que as equipes de abordagem não conseguiam atingir, e com isso tivemos só no mês passado 800 pessoas novas que passaram pelo Município, Com certeza não todas vão ficar no município, mas um bom número irá permanecer pelo menos por um período e precisa-se realizar abordagem para fazer os encaminhamentos necessários ao Centro Pop ou para a cidade de origem ou mesmo atender as necessidades dos mesmos. A Conselheira Anelise Alves de Lima fala que é interessante ter esse

diagnóstico. Então é esse aumento de 800 novas pessoas em situação de rua é que justifica esse incremento na equipe, mesmo sem saber se vai haver uma movimentação desse pessoal nos próximos meses? E o Centro Pop terá capacidade de estar recebendo este aumento de demanda? E se tem equipe suficiente para estar atendendo essa população? Cassia Regina Herrera explica que o Centro Pop está tendo uma equipe nova. Já transferimos 01 psicóloga, está para chegar 01 Assistente Social, 01 psicólogo e também os orientadores e mais uma assistente social e um educador social, esperam que num período de 02 meses a equipe já tenha sido reestruturada. A questão da demanda já existia uma demanda acima do que a capacidade da abordagem social, ressalta que a Coordenadora do SEAS sempre está colocando. O aumento de uma equipe por cinco meses é pelo recurso e também nestes cinco meses iremos avaliar, para que, na ocasião do Chamamento Público se poderá sugerir este número de equipe ou não. O ouvinte Luiz Guilherme Fuschini Camargo pergunta que dados são esses, de que maneira eles estão agrupados se observamos que é um fluxo migratório momentâneo e não um fluxo migratório que se instala na cidade? Então a avaliação seria importante para pensar no incremento de uma equipe. E que esta equipe vai estar focada no centro da cidade? Entende que é uma equipe que não vai ter carro, também entende vai ficar só caminhando. Sabe-se que uma das grandes dificuldades dada a extensão da cidade é necessidade de que existe um veículo e a contratação não seria só de uma equipe, mas envolveria ainda mais motorista, também o carro e tudo os aditivos que envolve, combustível, isso parece que não atenderia a região central e onde se observou o fluxo maior de pessoas em situação de rua? Ressalta que a abordagem social não finaliza exatamente um atendimento, mas é uma aproximação, uma construção de vínculo e uma proposta depois de condução para o Centro Pop, para que esse atendimento tem um prosseguimento. Questiona também se espera ou que se pensa com relação como vão ser os desdobramentos desses atendimentos no Centro Pop? A Diretora de Proteção Sociais Cassia Regina Herrera coloca que com relação aos números, a Natália de Oliveira Pereira, técnica da Vigilância Socio Assistencial poderá realizar um levantamento de quantos estamos atendendo o quantos que aumentamos. E por que dessa necessidade na região central, é porque hoje a tendência daqueles que circulam muito pela região central é apenas para um atendimento mais esporádico, mais de orientação ou de um encaminhamento então que se está colocando mais uma equipe para atender a região central, até porque ali, como você falou não precisa muito do deslocamento de carro. Uma região onde a equipe de abordagem social pode estar circulando e abordando as pessoas porque já temos as outras equipes que vão para os territórios mais distantes e são acompanhados com o carro. E com relação à equipe do centro pop, creio que dentro de dois meses a equipe do centro pop, vai ser reforçada, com outros profissionais já elencados acima.

A Conselheira Anelise Alves de Lima pergunta se serão chamados do concurso, ou remanejados de outros serviços. Cassia Regina Herrera esclarece que alguns serão chamados de concurso, só o educador social é que vai ser remanejado. A Conselheira Maria Aparecida Francisca de Carvalho fala que é referente a casa de passagem, gostaria de saber se tem um vínculo com o Centro Pop, se nas noites de frias o pessoal que passa por lá foram assistidos se este número aglomera no número de atendimento? Cassia Regina Herrera explica que a casa de passagem faz parte da política de pessoas em situação de rua dentro do município e também contabilizam o número de quantos foram atendidos nas noites frias. Diz que no final de agosto se encerra as noites frias onde faram resumo de todo o resultado de acolhimentos, encaminhamentos, que foram realizados nesse período. Ressalta a importância de fazer avaliação, depois poderá ser apresenta no Conselho. Luiz Guilherme Fuschini Camargo pergunta de onde está vindo o recurso em que vai ser utilizado para fazer o aditamento? Cassia Regina Herrera diz que o recurso está vindo do remanejamento municipal dentro da proteção especial. A Técnica da do Departamento de Vigilância Socioassistencial Natalia de Oliveira Pereira explica: como que fazemos para calcular pegamos o mesmo período do ano passado, a quantidade de abordagens que foram feitas e compara com o mesmo período desse ano, são períodos específicos, até porque ainda não fechou o ano de 2025 ainda está em curso. Só nesse tempo tivemos um aumento de 20% da demanda que já justifica o aumento da equipe de abordagem. Com relação a recomposição das equipes a gestão tem feito um estudo, a vigilância tem feito um levantamento sobre os acompanhamentos, como que essas abordagens refletem no Centro Pop na questão dos atendimentos para construir a justificativa de recomposição da equipe. A equipe ela vai ser composta conforme os moldes que acima citado. Luiz Guilherme Fuschini Camargo pergunta quantos atendimentos antes quantitativamente se têm? Natalia de Oliveira Pereira responde que tinha quantitativamente cerca de novos, uma média mensal de 975 abordagens e subiu para 1.200 mais ou menos. Luiz Guilherme Fuschini Camargo Pergunta ainda no edital quantos atendimentos eram previstos? Cassia Regina Herrera responde que são de 1281 atendimentos. A previsão é para 1.500. Natalia de Oliveira Pereira faz uma observação que mesmo reforçando com mais uma equipe, que é muito complicado trabalhar sempre no limite da meta, entende que a meta tem objetivo ser alcançada. Sabemos que é uma demanda extremamente flutuante e nesses próximos meses que vamos entender como que é a movimentação dessas pessoas dentro do município se permanece se vão esses dados vão inclusive ajudar a identificar uma demanda reprimida. Só reforçando a importância de ter uma margem para poder trabalhar um pouco acima mesmo que não tenha atingido a meta atual. Após as considerações o Vice-Presidente Luciano Garcia Resende coloca para

aprovação o aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2021 do Serviço de Obras Sociais – Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS, aumento de uma equipe por cinco meses (01/10/2025 a 30/08/2026), que foi aprovado pelos conselheiros presentes com direito a voto. Seguindo para o item de pauta 1.3 – **Aprovar o aditamento do Termo de Colaboração nº 06/2023 da Associação Acolhimento Bom Pastor – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - território CRAS Nordeste - prorrogação de prazo por 12 meses (01/01/26 à 31/12/26).** A Diretora de Proteção Sociais Cassia Regina Herrera coloca: que se encerra o contrato no final do ano do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a região Nordeste, estamos solicitando a prorrogação por mais 12 meses. Alguém tem dúvidas porque é um serviço, mas se alguém tiver alguma dúvida, estou aqui para esclarecer. O serviço já acontece. A gente só vai estar prorrogando por mais 12 meses aí o contrato com a Associação de Acolhimento Bom Pastor, conforme apresentação:



Apresentação e deliberação ao Conselho
Municipal de Assistência Social (CMAS)
Jundiaí



Aprovar o aditamento do Termo de Colaboração nº 11/2024 - prorrogação de prazo por 12 meses (01/01/26 à 31/12/26)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Associação Acolhimento Bom Pastor – Território CRAS Nordeste



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma ferramenta do equipamento de assistência social **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, pertencentes à Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (PSB-SUAS).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço que visa fortalecer as relações familiares e comunitárias, promovendo a convivência grupal, a participação social e o desenvolvimento de potencialidades. É direcionado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou com os seus direitos violados.

Previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituído pela Resolução no. 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e fundamentada na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei no. 8.742/1993.



COBERTURA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO

O serviço deverá ser organizado em grupos de até 20 participantes. Excepcionalmente, os grupos poderão contar com até 25 participantes.

PÚBLICO	QTDE GRUPOS
Crianças (7 à 12 anos)	5
Adolescentes (13 á 15 anos)	1
Idosos (60+)	1
Total de grupos	7



Carga horária para crianças (07 a 12 anos):

No mínimo, 06 horas semanais; no mínimo 02 horas por dia - 3 vezes na semana.

Carga horária para adolescentes (13 a 15 anos):

No mínimo 04 horas semanais; no mínimo 02 horas por dia - 2 vezes na semana

Carga horária para idosos:

No mínimo 04 horas semanais; no mínimo 02 horas por dia - 2 vezes na semana.



Locais dentro do território do CRAS Nordeste para execução das atividades

- ❖ UNIDADE EXECUTORA PRINCIPAL - Endereço: Rua Idalina Gonçalves Dias, 555 - Jardim Tarumã/São Camilo - CEP 13216-472.

Observação: Poderão surgir novos espaços para realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, mas todas as unidades executoras estarão localizadas dentro do território de abrangência do CRAS Nordeste.



Grupos	Vagas ocupadas - Julho/25	Vagas ocupadas - Agosto/25
Idosos	21	21
Adolescentes	9	9
Crianças A	15	20
Crianças B	14	19
Crianças C	18	18
Crianças D	18	15
Crianças E	20	18



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- ❖ **Valor total previsto ano:** R\$ 518.179,80
- ❖ **Valor previsto por mês:** R\$ 43.181,00



**Departamento de Proteções Sociais
Proteção Social Básica
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**





Rodrigo Pierobon Rodrigues representante da Associação Acolhimento Bom Pastor, coloca que a Gabriela Cosmo Barbosa é a coordenadora do SCFV do território Nordeste. A Associação Acolhimento Bom Pastor assumiu em janeiro o serviço de convivência no território Nordeste, era um serviço que estava sendo executado anteriormente pela Associação ALAMTER. Atendemos hoje 140 usuários. A meta são 100 crianças e adolescentes, estamos, se eu não me engano, com 81 crianças e adolescentes, sendo atendidas atualmente temos também um grupo de adolescente e um grupo de idosos. O serviço acontece no centro comunitário que tem no Jardim São Camilo e nós desenvolvemos esse trabalho em parceria com o CRAS Nordeste. Então é um território mais novo que temos. Coloca ainda que no ano passado passamos por uma questão das renovações dos outros territórios que temos parceria. E como foi um chamamento novo o do Nordeste ficou para 12 meses havendo a necessidade, de realizar o trâmite da renovação para mais 12 meses. Como não houve questionamentos, o Vice-Presidente Luciano Garcia Resende colocou para aprovação o aditamento do Termo de Colaboração nº 06/2023 da Associação Acolhimento Bom Pastor – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - território CRAS Nordeste - prorrogação de prazo por 12 meses (01/01/26 à 31/12/26, que foi aprovado por unanimidade. Seguindo para o **item de pauta 1.4 – Aprovar a manutenção 2025 das inscrições das OSCS: Serviço de Obras Sociais – SOS, Centro Comunitário Vila Hortolândia e Congregação das Missionárias de Cristo – Aprendizado Dom José Gaspar**. As inscrições das OSCs Serviço de Obras Sociais SOS, Centro Comunitário Vila Hortolândia e Congregação das

Missionárias de Cristo Aprendizado Dom José Gaspar foram discutidas. Houve divergência quanto à aprovação da inscrição do Centro Comunitário Vila Hortolândia (CCVH) devido à ausência da diretoria e a situação de intervenção judicial na OSC. Ficou decidido que a inscrição do CCVH não será aprovada nesta reunião e que a OSC deverá comparecer para esclarecimentos na próxima reunião. As outras duas OSCs: Serviço de Obras Sociais – SOS e Congregação das Missionárias de Cristo- Aprendizado Dom José Gaspar foram aprovadas em bloco, com ressalvas quanto à necessidade de maior participação futura das OSCs nas reuniões do conselho. **Seguindo para o item de pauta 1.5 – Atualização sobre o pedido de inscrição da Rede Cidadã.** Trata-se de um pedido de nova inscrição que tem sido avaliado desde 2024, com visitas realizadas e identificação de que o serviço não está sendo executado, A Conselheira Amanda da Silva coloca que as visitas realizadas foram em conjunto com o CMDCA. Continua falando retornamos este mês duas vezes em um dos momentos não estava sendo executado o serviço. E uma outra visita encontramos a coordenadora. Temos várias ressalvas com relação a ser feito a inscrição. A Equipe que está disponibilizada no município não é somente para este Município, o plano de trabalho fala de equipe própria para Jundiaí e, no entanto, a coordenação se divide entre três municípios, coordenadora e Assistente Social. Nesta visita que foi realizada na data de ontem também não encontramos os aprendizes. E necessário realizar uma avaliação mais criteriosa, tentar um acompanhamento, ver se o serviço está sendo executado nos dias que dizem que estão executando. Após os esclarecimentos a plenária não aprova a inscrição da Rede Cidadã, e ficou decidido comunicar formalmente à organização sobre a avaliação negativa da plenária. Ficou também esclarecido que a organização pode requerer nova inscrição a qualquer momento, desde que apresente documentação adequados ao que está sendo realizado. Passando para o **item e pauta 02 – Informe sobre a Reforma Administrativa.** O Diretor de Vigilância Socioassistencial e Vice-Presidente do CMAS Luciano Garcia Resende, coloca que é neste momento somente uma atualização, como todos já sabem que a Câmara Municipal já aprovou a Reforma Administrativa na semana passada, né a reforma administrativa. E no ponto de vista aqui da nossa Secretaria volta a chamar Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. E dentro da estrutura, até onde a reforma deliberou, teremos a Secretaria, então não teremos mais a figura da Adjunta, e teremos as quatro diretorias: a Diretoria de Proteções Sociais, Diretoria da Vigilância Socioassistencial, a Diretoria de Políticas Complementares e a Diretoria de Finanças e Planejamento e o restante da reforma será feita por decreto. Ressalta que o objetivo é integrar melhor as proteções sociais, unificando proteção básica, especial e média em uma única diretoria com gerências específicas. Coloca ainda, que a FUMAS deixa de existir, passando a ser Secretaria de Habitação

e uma parte dos funcionários e cargos irão para Secretaria de Obras e Serviços, e outra parte virão para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, este é somente um informe, quando estiver definitivamente delineado será pauta no Conselho. Após estas informações houve debates acalorados sobre os riscos e benefícios da reforma, destacando preocupações sobre possíveis fragilizações das políticas estruturantes do SUAS frente a mudanças na nomenclatura e estrutura. *Encartamos no final da ata, os argumentos apresentados pelo Luiz Guilherme F. Camargo em desfavor a Reforma Administrativa, (e-mail enviado, após a leitura desta ata).* A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Luciane Aparecida dos Santos Mosca coloca que não houve mudança na estrutura continuamos com uma Diretoria de proteção social que é base de discussão do SUAS e três gerências, muito pelo contrário ampliamos a organização e o processo de fortalecimento, criamos o departamento de políticas complementares. A estrutura da Secretaria já tinha divisões e setores tanto para inclusão produtiva quanto para Segurança Alimentar e Nutricional e que ficavam ali ligados à Secretaria Adjunta, que passou a não existir. Explicou que a reorganização busca maior integração, eficiência e economia (cerca de 700 mil reais anuais) sem prejuízo para os serviços. Maiores esclarecimentos foram feitos: que a criação do Departamento de Políticas Complementares veio para fortalecer ações já existentes, como inclusão produtiva e segurança alimentar. Que a Reestruturação das diretorias tem como meta qualificar a gestão, alinhando-se às práticas de grandes municípios e ao governo estadual. A Diretoria de Proteções Sociais vai ter como objetivo a integração entre proteção básica e especial para melhorar a efetividade dos serviços e planejamento conjunto. Esclarece que se realizou consulta jurídica para garantir conformidade com a Lei do SUAS do Município. Existe compromisso de manter e fortalecer o SUAS em Jundiaí, sem prejuízo às estruturas existentes. Fala também que as ações como a reorganização da Vigilância Socioassistencial visam ampliar e qualificar os serviços. Quando fala de gestão de pessoas reafirma sobre a valorização dos servidores efetivos, com intenção de ocupar cargos estratégicos com profissionais concursados. As nomeações feitas com critério e continuidade, sem desmontes ou trocas arbitrárias. Que haverá economia gerada com a extinção de cargos considerados desnecessários, como o de secretário adjunto. Coloca ainda que houve transparência e participação que o processo construído com escuta ativa dos trabalhadores da rede, que enviaram sugestões por e-mail que os Diretores e coordenadores estão visitando os territórios para explicar a nova estrutura e tirar dúvidas. A Secretaria reforça que há espaço aberto para diálogo e acompanhamento por parte dos trabalhadores e do conselho. Garante de que não haverá perdas financeiras com a reforma. E que ordenação de despesas está centralizada na Secretaria, que busca integrar gestão pedagógica, administrativa e financeira. Diz ainda,

que a reforma está em andamento: departamentos já aprovados, agora iniciam-se as divisões e sessões via decreto. Que continuará visitando os territórios e promovendo reuniões para esclarecer e consolidar o processo. Após a fala da Secretária Luciane Mosca houve colocações de ouvintes e Conselheiros. Terminando as colocações, ficou acordado realizar uma reunião futura mais detalhada para apresentação completa dos impactos da reforma administrativa, após publicação oficial no Diário Oficial. Seguindo para o item **de pauta 03 – Informe Gerais. 01 - Resolução sobre a Participação das OSCs nas reuniões:** mediante discussão gerada no item de pauta o item de pauta 1.4 – Aprovar a manutenção 2025 das inscrições das OSCS: Serviço de Obras Sociais – SOS, Centro Comunitário Vila Hortolândia e Congregação das Missionárias de Cristo – Aprendizado Dom José Gaspar, sobre necessidade de formalizar em resolução interna onde conste a obrigatoriedade da participação das OSCs nas reuniões para aprovação das inscrições e manutenção. Foi sugerida a atualização da resolução existente, incluindo esta obrigatoriedade como diretriz permanente. Decidiu-se organizar uma pauta para que a comissão se inicie um estudo da alteração da referida resolução já existente e após passar em reunião do Conselho para aprovação. Nada havendo mais a tratar o Vice-Presidente do CMAS Luciano Garcia Resende agradece a presença de todos e alinha sobre os próximos passos, incluindo convocação para próxima reunião e realização da reunião específica sobre a reforma administrativa. e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretaria ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luciano Garcia Resende

Vice-Presidente do CMAS – Jundiaí

Gestão 2025-2027

Conselheiros Presentes:

Amanda da Silva

Ana Paula dos Santos Pires

Andreia Limeira Passos

Anelise Alves de Lima
Cassia Regina Herrera
Denise Cristina Picentini Ligieri
Elisandra Daniele de Lima
Luciane Aparecida dos Santos Mosca
Maria Aparecida Francisca de Carvalho
Mayara da Rocha Amaro
Natalia de Oliveira Pereira
Rosely Maria Paini

OBSERVAÇÃO: E-mail enviado pelo Luiz Guilherme F. Camargo, referente a seus argumentos em desfavor a Reforma Administrativa.



PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/09/2025

Luiz Guilherme Fuschini Camargo <lcamargo@jundiai.sp.gov.br>
 Para: Conselho Municipal de Assistência Social <cmas@jundiai.sp.gov.br>
 Cc: Anelise Alves de Lima <aalima@jundiai.sp.gov.br>

12 de setembro de 2025 às 16:07

Boa tarde, Colegas do
 Realizei a leitura da Ata da Reunião do dia 21/08/25 e devo dizer que os argumentos por mim apresentados em desfavor a Reforma Administrativa foram resumidos da seguinte forma: *"houve debates acalorados sobre os riscos e benefícios da reforma, destacando preocupações sobre possíveis fragilizações das políticas estruturantes do SUAS frente a mudanças na nomenclatura e estrutura."* p.15 (grifo meu). Felizmente minhas observações foram produto de material previamente escrito, desta feita, temos a oportunidade de apresentá-lo na íntegra de modo a não prejudicar a qualidade do debate utilizando de sínteses e resumos que não são capazes de expressar a complexidade da questão exposta no curso da reunião. Sendo assim segue abaixo o conteúdo apresentado.

A centralidade indevida das “Políticas Complementares”

Na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), toda a estrutura do SUAS foi desenhada a partir de dois eixos centrais de proteção:

- **Proteção Social Básica (PSB)** – voltada à prevenção de riscos, com destaque para o PAIF e o SCFV.
- **Proteção Social Especial (PSE)** – voltada à atenção especializada a situações de risco, violação de direitos e rompimento de vínculos (PAEFI, serviços para pessoas com deficiência, medidas protetivas etc.).

As chamadas **ações complementares** ou “meio” (como benefícios eventuais, parcerias, programas auxiliares) sempre tiveram caráter **acessório**, isto é, de suporte à proteção social, mas não de centralidade estrutural.

O que faz a reforma

- Ao renomear a **Proteção Social Especial** para **Departamento de Políticas Complementares**, a reforma **inverte a lógica nacional**:
 - O que deveria ser **meio**, acessório e suplementar, passa a ser a **espinha dorsal** da Secretaria.
 - Isso retira visibilidade e prioridade das ações tipificadas como estruturantes do SUAS (PAIF, PAEFI, SCFV, CREAS, etc.).

Riscos dessa mudança

1. **Descaracterização do SUAS**
 - A mudança de nomenclatura **rompe com a padronização nacional** e fragiliza a adesão do município às normativas federais.
 - Pode gerar questionamentos do **MDS** e do **TCU** quanto ao repasse de cofinanciamento federal, já que a gestão não reflete a arquitetura oficial do SUAS.
2. **Enfraquecimento da Proteção Social Especial**
 - Assegurar atenção especializada às famílias em situação de violação de direitos é **função central da assistência social**.
 - Substituir isso por um “Departamento de Políticas Complementares” sinaliza um **rebaixamento da importância da PSE**.

3. Deslocamento do foco da política

- Há risco de a gestão municipal priorizar programas acessórios (benefícios eventuais, ações pontuais, projetos locais) em detrimento do **núcleo essencial da proteção social**, que é a garantia de direitos de cidadania.
 - Esse deslocamento pode levar à **assistencialização da política**: o retorno a práticas fragmentadas e caritativas, em vez de políticas públicas estruturantes.

4. Confusão conceitual e operacional

- Para trabalhadores do SUAS, gestores estaduais/federais e controle social, a mudança cria **barreiras de comunicação e integração**, dificultando inclusive a pactuação em comissões intergestores.

Crítica mais contundente

A criação do **Departamento de Políticas Complementares** não apenas rompe com a nomenclatura nacional, mas revela uma **inversão de prioridades da política de assistência social** em Jundiaí. O que deveria ser **suplementar** passa a ocupar o lugar do **estrutural**, rebaixando a centralidade da **Proteção Social Básica e Especial**.

Essa escolha fragiliza a identidade do SUAS, compromete a coerência com a PNAS e abre espaço para críticas severas de que a reforma **assistencializa a política** e a afasta de seu caráter de **direito social**, como definido no art. 203 da Constituição e na LOAS.

1. Contra-argumento provável:

“A criação das gerências (PSB, Média e Alta Complexidade) mostra que a reforma não enfraquece a estrutura, pelo contrário, torna a gestão mais especializada e eficiente.”

Resposta:

- Na prática, a criação de mais níveis apenas **alongou a cadeia decisória**, afastando a Diretoria dos serviços de execução direta.
 - Quanto maior a distância entre gestão e ponta, mais riscos de **burocratização, demora e falhas de comunicação**.
 - Eficiência não é medida pela quantidade de camadas hierárquicas, mas pela **agilidade da resposta** aos usuários e pela **aderência à PNAS/2004**.

2. Contra-argumento provável:

“A nomenclatura é apenas administrativa, não muda o conteúdo dos serviços.”

Resposta:

- A nomenclatura **importa juridicamente e tecnicamente**, pois o SUAS é nacionalmente padronizado.
 - Alterar “Proteção Social Especial” para “Políticas Complementares” **rompe com a arquitetura oficial** definida pela PNAS/2004 e Tipificação Nacional de Serviços.
 - Isso pode inclusive gerar **questionamentos de órgãos de controle (MDS, TCU, MP)** quanto ao uso de recursos e comprometer **cofinanciamento federal e estadual**.

3. Contra-argumento provável:

“O município tem autonomia para organizar sua secretaria da forma que considerar mais adequada.”

Resposta:

- Sim, a autonomia existe, mas **não é absoluta**: ela deve respeitar o pacto federativo do SUAS.

12/10/2025, 10:05

E-mail de Jundiaí - PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/09/2025

- Aderir ao SUAS pressupõe **harmonização com diretrizes nacionais**. Caso contrário, o município se coloca em risco de **desalinhamento normativo** e fragiliza sua posição em comissões intergestores.

4. Contra-argumento provável:

“A mudança fortalece as políticas complementares, que são estratégicas para dar suporte à PSB e PSE.”

Resposta:

- O problema não é fortalecer o que é complementar, mas **inverter a lógica**: o acessório passa a ter centralidade, enquanto o estruturante é rebaixado.
- Isso fere o princípio da **matricialidade sociofamiliar**, que só se sustenta com a **centralidade da PSB e da PSE**.
- Reforçar políticas complementares **não pode significar descaracterizar a espinha dorsal do SUAS**.

5. Contra-argumento provável:

“A reforma foi debatida, houve construção participativa no início da gestão.”

Resposta:

- Houve, sim, uma escuta inicial, mas **sem devolutiva concreta**.
- As contribuições feitas pelos serviços **não foram incorporadas nem discutidas**.
- Uma reforma só pode ser considerada **participativa** quando há diálogo e retorno às propostas dos trabalhadores e usuários, e não mera consulta formal.

6. Contra-argumento provável:

“O objetivo é modernizar a gestão, dando maior racionalidade administrativa.”

Resposta:

- Modernizar não significa **romper com a lógica nacional** nem afastar o município da arquitetura do SUAS.
- Uma gestão racional precisa ser **funcional, ágil e alinhada** às normas federativas.
- No formato atual, a “modernização” significa **mais distanciamento da ponta, mais burocracia e menos efetividade**.

Agradeço desde já a oportunidade de realizar tais apontamentos com o objetivo de participar da construção de nossa Ata da Reunião.
Sem mais.